

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2057/75 (Reautuado em 20.04.88)

INTERESSADO: Francisco Benedito Kuchinski

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica" na FCB de Araras.

RELATOR : Cons° Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE N° 97/89 CTG "D" APROVADO EM 18.1.89

COMUNICADO AO PLENO EM 01.02.89

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras solicita ao Conselho a recontratação do interessado junto à disciplina "Métodos de Pesquisa Científica" do Departamento de Ciências Morfológicas, no Curso de Odontologia.

O interessado vem ministrando a disciplina acima desde 1985, em consonância com o Parecer CEE n° 2033/85 que autdrizou-o a ministrá-la até o final do ano letivo de 1987. Eventual prorrogação para autorização dependerá de enriquecimento curricular.

2. APRECIÇÃO

Constam no processo:

Parecer CEE n° 139/76 - admite o interessado na categoria de Assistente, para ministrar aulas de: Citologia, Histologia e Embriologia, junto ao departamento de Morfologia; Parecer CEE n° 215/77 - admite o interessado para, na categoria de Professor I ministrar a disciplina Introdução ao Estudo da Ciência; Parecer CEE n° 1303/79 - Contrário para que o interessado ministre a disciplina Zoologia; Parecer CEE n° 199/76 e 215/77 - já citados acima; Parecer CEE n° 1573/79 - Aprova-se a indicação do interessado para ministrar como Professor I Citologia e Parecer CEE n° 2033/85 - Aprova o interessado para ministrar a disciplina Métodos de Pesquisa Científica até o final de 1987; eventual prorrogação dependerá de enriquecimento curricular específico. Todos os Pareceres acima foram consentidos ao interessado, para ministrar aulas de várias disciplinas nas Faculdades da Fundação Educacional

de Araras.

Comprovam-se no processo que o interessado é licenciado em Ciências Biológicas e Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas, pelo Instituto de Ciências Biológicas de Mogi das Cruzes - 1972 e 1974.

A Universidade Mackenzie atestou, em 27.08.85, que o interessado, foi aprovado na defesa de Tese "Anatomia, Histologia e Histoquímica do Estômago De Colossoma Mitrei, Berg, 1895 (pacu-caranha) nos Estágios Alevino-Jovem, Peixe Jovem e Adulto" que defendeu no dia 27.08.85, para satisfazer um dos requisitos para colação de grau de Doutor pela mesma Universidade.

Às fls. 215, consta a ata da defesa de Tese acima e às fls. 216 a Tese propriamente dita.

O doutorado foi obtido pelo interessado, por defesa direta de Tese, não foi precedido, pois, por nenhum curso, credenciado ou não pelo CFE.

Participou de vários cursos listados abaixo:

Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" por tutoria em Biologia Geral com um total de 600 h/a; Curso de Especialização em Biologia (Evolução) com um total de 260 h/a; Curso de Especialização em Ecologia, 300 h/a e vários cursos de curta duração e extensão universitária em sua área de atuação.

Ao atual pedido foi anexado o comprovante: certificado de participação em Estágio, junto aos Cursos de Odontologia da U.M.C., na disciplina Metodologia Científica, em atendimento ao Parecer CEE n° 2033/85, com um total de 120 h/a.

Escreveu em co-autoria artigos relacionados à área Odontológica.

Foi aprovado em 09.12.86 à promoção de categoria de adjunto para Titular da disciplina de Citologia, Histologia e Embriologia, dos cursos de Odontologia, Medicina e Biomedicina, na U.M.C.

De acordo com a grade horária o interessado ministra um total de 42 (quarenta e duas) horas/aula, incluídas 08 (oito) horas-atividade em quatro instituições de ensino: U.M.C. - Professor Titular de Odontologia (Histologia e Embriologia) - 20; F.I.G. - Professor

titular de Enfermagem - 04; I.O.P. - Professor Adjunto de Odontologia - 06 e F.C.B.A. - Professor de Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica e Histologia e Embriologia - 12 - Total 42 h/a.

3. CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Francisco Benedito Kuchinski para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica" no Curso de Odontologia na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras até o final do ano letivo de 1991.

Eventual renovação de autorização fica condicionada à comprovação de efetivo enriquecimento curricular na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 11 de janeiro de 1989.

a) *Consº Celso de Rui Beisiegel*

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, João Gualberto de Carvalho Meneses, e Eurico de Andrade Azevedo.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18.1.89

a) *Consº Celso de Rui Beisiegel*

Presidente